

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 252 DE 18/04/95

Assunto:

"Concede PALMA DE PRATA à RÁDIO MANTIQUEIRA pelo transcurso de 25 (vinte e cinco) anos de edição do JORNAL VERDADE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 18 de Abril de 1995 . aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedida a "PALMA DE PRATA" à Rádio Mantiqueira de Cruzeiro pelo transcurso, a 31 de março de 1995, de 25 (vinte e cinco) anos de edição do JORNAL VERDADE e, em consequência, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense no campo da informação radiofônica ao longo de 1/4 de século.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício Legislativo.

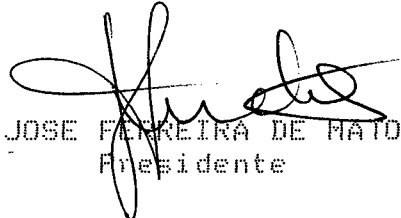
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

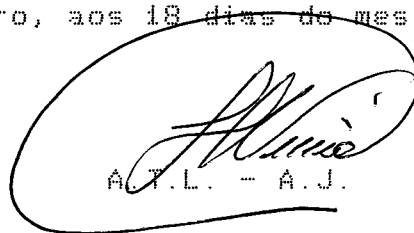
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de Abril de 1995.



JOSE FERREIRA DE MATOS  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara  
Municipal de Cruzeiro, aos 18 dias do mes de Abril de 1995.



Aluisio  
A.T.L. - A.J.